



ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
AJUDÂNCIA GERAL



Handwritten signature

BELEM-PARÁ, 07 DE OUTUBRO DE 1990.

BOLETIM GERAL Nº 182

Para conhecimento dos órgãos subordinados e devida execução publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS:

Serviços para o dia 08out99 (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Serviço	Maj. QOBM GOMES
Oficial de Operações ao CIOp	Cap. QOBM SILVA
Oficial de Dia e Cmt S.O.S ao QCG	2º Ten QOABM SILVA
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 1º GI	A cargo do 1º GI
Oficial de Dia e Comandante de S.O. S 3º GI	A cargo do 3º GI
Oficial de Dia e Cmt de S.O.S. ao 2º GI	1º Ten. QOBM LUIS
Oficial Encarregado de Inquérito Técnico	1º Ten QOBM RIBAMAR
Oficial Odontólogo de Dia	Cap. QOSBM SILVIA
Oficial Médico de Dia	Cap. QOSBM LILLIANY
Peritos de Incêndios e Explosões	2º Ten QOBM ROBERTO
	2º Ten. QOBM ALESSANDRE

2ª PARTE - INSTRUÇÃO:

1 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) - RESULTADO FINAL:

Resultado do Teste de Aptidão Física - TAF, a que foram submetidos os Bombeiros Militares abaixo relacionados, para fins de promoções previstas no dia 24dez99, com seus respectivos resultados e menção:

NOME	MENÇÃO	RESULTADO
Ten Cel Edson Sarmanho Paulino	7,70 (B)	Apto
Ten BM Francisco Galvão da Trindade	-----	Faltou
Ten BM José Carlos Costa do Rêgo	7,30 (B)	Apto
Ten BM Claudionor Sousa e Silva	8,76 (MB)	Apto
Ten BM Raimundo Gonzaga Campos	7,63 (B)	Apto
Ten BM Zanelli Antonio Melo Nascimento	8,36 (MB)	Apto
Ten BM Francisco Cantuária Moutinho Junior	7,46 (B)	Apto
Ten BM Augusto Sergio Lima de Almeida	5,84 (R)	Apto
Ten BM Murilo Borges Moura	-----	Faltou
Ten BM Frederico Augusto Corrêa Pamplona	6,78 (B)	Apto
Ten BM Marcos Fabiano da Costa Sarquis	6,92 (B)	Apto
Ten BM Marcos Roberto Costa Macêdo	8,34 (MB)	Apto
Ten BM Hildemar Redondo Silva	9,0 (MB)	Apto
Ten BM Adlr Guimarães de Farias	5,46 (R)	Apto

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

Ten BM Daultey Batista Siqueira	8,80 (MB)	Apto
Ten BM Roger Ney Lobo Teixeira	-----	Inapto p/ JIS
Ten BM Luiz Mario das Neves Figueiredo	7,26 (B)	Apto
Ten BM Sergio Nonato Brito de Souza	-----	Faltou
Ten BM Claudio Fernando Tavernard Trindade	9,30 (MB)	Apto
Ten BM Marcio Vinicius Lima Pereira	6,46 (B)	Apto
Ten BM José Gualberto Lessa Lisboa	7,22 (B)	Apto
Ten BM Aristides Pereira Furtado	-----	Faltou
Ten BM José Marcos Reis Cavalcante	8,68 (MB)	Apto
Ten BM Claudio Antonio da Silva Cavalcanti	7,94 (B)	Apto
Ten BM Idbas Filho dos Santos Ribeiro	8,32 (MB)	Apto
Ten BM Luiz Fernando Cajango Pereira	8,22 (MB)	Apto
Ten BM Hayman Apollo Gomes de Souza	8,74 (MB)	Apto
Ten BM Paollo S. Cipriano de Oliveira	7,26 (B)	Apto
Ten BM José Ribamar Silva de Freitas	8,04 (MB)	Apto
Ten BM Alexandre Costa do Nascimento	7,74 (B)	Apto
Ten BM Luiz Claudio Farias da Silva	9,50 (MB)	Apto
Ten BM Odivan Fernandes da Conceição	7,22 (B)	Apto
Ten BM Alessandre Elias Francés Brito	8,38 (MB)	Apto
Ten BM José Raimundo Leis Pojo	7,70 (B)	Apto
Ten BM Carlos Augusto de Oliveira Rodrigues	5,68 (R)	Apto
Ten BM Elias Lima Rocha	7,66 (B)	Apto
Ten BM Carlos Alberto Sarmanho da Costa	7,18 (B)	Apto
Ten BM Marcos Victor Lima Norat	6,94 (B)	Apto
Ten BM Ney Tito da Silva Azevedo	-----	Inapto p/ JIS
Ten BM Aluisio Euclides Monteiro da Silva	-----	Inapto p/ JIS
Ten BM Raimundo Silva Costa	-----	Inapto p/ JIS
Ten BM Carlos Antonio Souza da Cunha	-----	Inapto p/ JIS
Ten BM José Augusto Farias de Almeida	-----	Inapto p/ JIS
Ten BM Christian Vieira Costa	7,08 (B)	Apto

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

I - ASSUNTOS GERAIS:

A - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1 - LICENÇAS DE SAÚDE - CONCESSÕES:

Conforme parecer médico, concedi:

A contar do dia 01out99, ao Sd BM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA, do SARE, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 05out99.

A contar do dia 04out99, ao Sd BM MAX SOARES DE CASTRO, do SARE, 96h de dispensa do esforço físico.

A contar do dia 04out99, ao Cb BM VALDECI MESQUITA GAMA, do CBMPA, adido ao IESP, 96h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 08out99.

A contar do dia 03out99, ao Sd BM NILTON CEZAR BRITO PANTOJA, do QCG, 72h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 06out99.

A contar do dia 06out99, ao Cb BM RAIMUNDO KILDERE GOMES DA SILVA, do QCG, 48h de dispensa de serviço fora do aquartelamento. Apresentação: 08out99.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

2 – EXTRAVIO DE DOCUMENTOS – PARTICIPAÇÃO:

O Sd BM EMILSON JOSÉ ALVES DOS SANTOS, do 3º GI, participou na Chefia da Ajudância Geral do CBMPA, que no dia 03out99, foi extraviada em via pública sua Carteira Porta-Cédulas, contendo os seguintes documentos:

Carteira de Identidade Militar;

CPF;

Título de Eleitor;

Carteira do Clube de cabos e soldados; e

Contracheque do mês de setembro/99.

(Ref. Boletim de Ocorrência nº 6431/99 – da Seccional Urbana da Cidade Nova)

II – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1 – ESCALA MENSAL DAS KOMBIS DA CAPITAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/99

DATA	UNIDADE
02out99	QCG
03out99	3º GI
04out99	1º GI
05out99	QCG
06out99	3º GI
07out99	1º GI
08out99	QCG
09out99	3º GI
10out99	1º GI
11out99	QCG
12out99	3º GI
13out99	1º GI
14out99	QCG
15out99	3º GI
16out99	1º GI
17out99	QCG
18out99	3º GI
19out99	1º GI
20out99	QCG
21out99	3º GI
22out99	1º GI
23out99	QCG
24out99	3º GI
25out99	1º GI
26out99	QCG
27out99	3º GI
28out99	1º GI
29out99	QCG
30out99	3º GI
31out99	1º GI

OBS: As Viaturas Kombi deverão permanecer no Quartel do Comando Geral, sob a responsabilidade do coordenador de Operações ao CIOp e Auxiliarem na fiscalização pelo Oficial de Dia do QCG, onde suas saídas serão registradas nos Livros dos Oficiais acima mencionados. Os motoristas das referidas viaturas serão de suas respectivas unidades, com uma escala de 24x48h, onde a mesma deverá ser encaminhada para Ajudância Geral, para fins de controle.

As viaturas Kombi de outras unidades deverão permanecer no QCG a partir das 08:30h, no período de 24h.

Vidas Alheias e Riquezas a Salvar

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA:

1 – INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA:

PORTARIA Nº 561, DE 04 DE OUTUBRO DE 1999 – GAB. CMDO.
Ao 1º Ten QOBM LAERCIO CORRÊA PALHETA.

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes dos documentos em anexo, determino que seja instaurada com urgência Sindicância a respeito, delegando-vos para esse fim as atribuições policiais que me competem.

2 – REFERÊNCIA ELOGIOSA:

O Maj. QOBM Ajudante Geral do CBMPA, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso III do RDCBM, resolve:

ELOGIAR:


O Sd BM LUIZ GONZAGA FEITOSA CAMPOS, do QCG, por ter doado sangue voluntariamente à pessoa necessitada, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA. Ato de amor à vida que enobrece a Corporação. INDIVIDUAL.

PUNIÇÃO DISCIPLINAR:

O 1º Ten QOBM Comandante da SCI/PAAR, no uso da competência que lhe confere o art. 11, inciso V do RDCBM, resolve:

PUNIR:

Com 02 (dois) dias de **DETENÇÃO**, o 3º Sgt BM EDILSON DA SILVA BLANCO, por ter deixado de apresentar em tempo hábil sua dispensa médica, e ainda se recusado a receber o documento expedido pelo Comandante da SCI/PAAR (Memorando). Nºs 05, 26, 34 e 96 do anexo I do art. 15, com atenuante de inciso II e III do art. 19, e agravante de inciso VI, alínea “b” do art. 20, tudo do RDCBM. Transgressão leve, permanece no comportamento “INSUFICIENTE”. Recolha-se a sua unidade de origem fazendo serviço.



JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – Cel QOBM RG 830715
Comandante Geral do CBMPA